



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL

Telefone: SUPG/CCJE: (27) 3145-5370

Email: politicassocial.ufes@gmail.com

Site na Internet: <http://www.politicassocial.ufes.br>

EDITAL DE SELEÇÃO 2018

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos(as) ao processo seletivo 2018 para o Doutorado em Política Social.

1. Objetivos do Doutorado em Política Social

1.1. Geral:

Formar pesquisadores(as) e docentes para cursos de nível superior e aperfeiçoamento da qualificação profissional de profissionais de serviço social e áreas afins.

1.2. Específicos

- Capacitar para o exercício da docência;
- Formar pesquisadores(as) qualificados(as) para a condução de investigações no âmbito da Política Social;
- Enriquecer as reflexões teóricas no âmbito do pensamento social e dos(as) profissionais/pesquisadores(as) da área;
- Aprofundar o conhecimento para o enfrentamento aos desafios emergentes que demandem a intervenção profissional;
- Fomentar a pesquisa nas diversas áreas da Política Social;
- Possibilitar a formação científica e cultural aprofundada, capacitando profissionais para desenvolver, de forma independente, atividades de pesquisa, bem como para atuar na formação de outros profissionais de elevada qualificação científica e técnico-profissional.

2. Área de concentração: Política Social, Estado e Sociedade

2.1. Linhas de Pesquisa do PPGPS:

Linha de Pesquisa 1: Reprodução e estrutura do capitalismo contemporâneo

A Linha 1 estuda as transformações do capitalismo contemporâneo, com ênfase no período caracterizado pela predominância da financeirização (em razão da qual se estabelecem novas relações de poder e dominação), pela expansão do endividamento dos Estados nacionais (com seus impactos sobre a questão social e sobre o crescimento da pobreza) e por profundas mudanças no mundo do trabalho e nas relações laborais e de assalariamento. Aborda a especificidade da formação e da inserção brasileira nesta ordem.

Linha de Pesquisa 2: Políticas sociais, subjetividade e movimentos sociais

A Linha 2 objetiva promover ensino e pesquisa de natureza interdisciplinar, oferecendo instrumentos teóricos e metodológicos para o estudo e a produção de conhecimentos relativos aos seguintes temas: fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da Política Social; processos de formulação, gestão, financiamento e controle social de políticas sociais setoriais, com ênfase no papel dos sujeitos políticos; questão social e Política Social; Estado, democracia, cidadania e Política Social; Estado de Bem-Estar Social; movimentos sociais e Política Social; questões vinculadas a subjetividade, identidade, representações sociais e violência, em suas interfaces com a Política Social; atuação profissional nas políticas sociais.

3. Público-alvo do Doutorado PPGPS:

Titulados em nível de Mestrado em cursos credenciados pela CAPES ou em cursos no exterior.

Obs.:

- 1) O(a) candidato(a) que não tiver concluído o Mestrado até o momento da inscrição deverá entregar cópia eletrônica da versão preliminar da dissertação e, em versão impressa, carta do orientador informando o estágio desse trabalho de conclusão e a previsão de data da defesa. No caso de ser aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) terá que depositar, no ato da sua matrícula, a versão definitiva da dissertação e uma declaração do(a) orientador(a) indicando a composição da banca e a data da defesa, a qual deverá ocorrer até fevereiro de 2017.
- 2) Caso seja selecionado(a), o(a) candidato(a) que cursou Mestrado no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, comprovação de revalidação de seu diploma no Brasil.

4. Período de inscrição: de 11 de setembro a 01 de novembro de 2017

5. Número de vagas:

5.1 Pelo presente Edital, o PPGPS oferece 06 vagas, na modalidade de doutorado acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

5.2 As vagas disponíveis serão distribuídas por professor (a) orientador (a) conforme indicado no item 10 deste edital.

5.3 25% das vagas ofertadas serão reservadas para alunos pretos, pardos e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os alunos que declararem interesse em concorrer a tais vagas.

Parágrafo Único: As frações serão arredondadas para cima.

5.3.1 O critério para que o aluno seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas a cotas PPI será a autodeclaração, por meio de manifestação explícita no formulário para seleção constante no Anexo III.

5.3.2 A opção de concorrer às vagas reservadas para as cotas PPI não exclui o candidato de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.

5.3.3 Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas a vagas de ampla concorrência.

5.4 O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.

5.5 Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude do processo de seleção, nem todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.

5.6 A decisão final da designação dos orientados é prerrogativa do Colegiado do PPGPS segundo o regimento interno do PPGPS.

5.7 Sobre as bolsas

5.7.1 O montante de bolsas reservadas para cotistas corresponderá a 25% das bolsas disponíveis e administradas pelo PPGPS para a turma em 2018 e serão concedidas à medida que forem liberadas. Não há garantia de bolsas para os aprovados, sejam cotistas ou não cotistas.

5.7.2 As normas detalhadas para a distribuição de bolsas entre os alunos do programa serão tratadas em edital específico para concessão de bolsas.

6. Documentos necessários para a inscrição:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida (disponível na *homepage* <http://www.politicassocial.ufes.br>);
2. Cópia dos documentos pessoais (carteira de identidade, título eleitoral, CPF);
3. Diploma de graduação (01 cópia autenticada);
4. Diploma e histórico escolar do Mestrado (01 cópia autenticada);
5. Dissertação de Mestrado (01 cópia eletrônica);
6. Curriculum Lattes, em duas vias. Uma das vias deve estar devidamente documentada (anexar cópias simples dos comprovantes das atividades, na ordem em que as atividades estiverem indicadas no currículo);
7. Dossiê composto por projeto de pesquisa claramente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGPS, carta de intenções e duas cartas de recomendação (conforme detalhamento abaixo).

O projeto de pesquisa deverá ser entregue em cinco vias, ocupando até 20 páginas (incluindo folha de rosto e a lista de referências bibliográficas usadas), numeradas e contendo os seguintes itens: título; resumo de até 200 palavras; introdução (definindo claramente o objeto); problematização teórica do objeto (nos marcos da bibliografia utilizada para a formulação do projeto); objetivos da pesquisa, explicitados frente ao debate teórico e ao conhecimento produzido na área da Política Social, envolvendo o tema a que se refere o projeto; procedimentos metodológicos; referências. O projeto de pesquisa deverá estar formatado utilizando-se fonte Times New Roman, em tamanho 12, no corpo do texto, e em tamanho 10, nas citações longas e nas notas de rodapé (conforme NBR 14724, 2011), espaçamento 1,5, margens lateral esquerda e superior de 3,0 cm e margens inferior e lateral direita de 2,0 cm.

Em sua composição, o projeto de pesquisa deve oferecer elementos de análise que permitam à Comissão de Seleção perceber as habilidades do (a) candidato(a) em lidar com a fundamentação teórica utilizada em sua argumentação.

Na carta de intenções, o (a) candidato (a) deve expor seus motivos para pleitear uma vaga no Doutorado, em vinculação com seus planos profissionais e científicos, declarando qual o tempo realmente disponível para se dedicar ao Doutorado, caso venha a ser selecionado (a).

As cartas de recomendação devem ser elaboradas por dois (duas) professores (as) que atuem em instituições de ensino superior e que conheçam o (a) candidato (a) há, pelo menos, dois anos.

8. Arquivo eletrônico (01 CD devidamente identificado), contendo o projeto de pesquisa e a carta de intenções, ambos apresentados no editor de textos Word, bem como o Curriculum Lattes.

9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O preenchimento da GRU deve ser feito *on line*, na página do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), de acordo com os seguintes códigos: 1) UG: 153046; 2) GESTÃO: 15225; 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2; 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349700250000254; 5) COMPETÊNCIA: 11/2017; 6) VENCIMENTO: 01/11/2017; 7) CPF DO (A) CANDIDATO(A); 8) NOME DO(A) CANDIDATO(A); 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 180,00; 10) VALOR TOTAL: R\$ 180,00.

Observações:

- 1) O pagamento da GRU será feito exclusivamente em agências do Banco do Brasil.
- 2) Os(as) candidatos(as) que julgarem não ter condições econômicas para o pagamento da taxa de inscrição devem, ao se inscrever, apresentar: a) solicitação pertinente por escrito (Anexo II); b) comprovante de rendimento individual ou familiar nos termos das alíneas a e b do inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3) As inscrições efetivadas passarão por um processo de homologação, feita pela Comissão de Seleção de candidatos(as). Serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação prevista no item “Documentos necessários para a inscrição”, cujos projetos de pesquisas vinculem-se, de fato, a uma das linhas de pesquisa do PPGPS e que cumpram todos os requisitos descritos neste edital. As inscrições que não atenderem a todas essas exigências serão indeferidas.
- 4) Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição no processo seletivo.

7. Local e horário das inscrições:

As inscrições serão realizadas na sala da Secretaria Unificada dos Programas de Pós-Graduação (SUPG) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) (Anexo I, entre o ED-I e o ED-II), no horário das 14 às 18 horas.

Também serão aceitas inscrições feitas por correio. Nesse caso, toda a documentação deverá ser remetida, mediante sistema Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Espírito Santo
Secretaria Unificada dos Programas de Pós-Graduação (SUPG)
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)
Seleção de candidatos(as) ao Doutorado em Política Social
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras
Vitória, Espírito Santo
CEP: 29075-910

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido. As inscrições por correspondência devem ser postadas até o dia 01 de novembro de 2017.

8. Critérios de seleção dos candidatos(as)

Para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Política Social, em nível de Doutorado, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão às etapas mencionadas a seguir.

Etapas Eliminatórias:

- *Análise do dossiê* (peso 4), o qual deve incluir o projeto de pesquisa, a carta de intenções e as cartas de recomendação.

A nota, que poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será atribuída ao projeto de pesquisa.

Nessa etapa, será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Na avaliação do projeto, serão considerados os seguintes aspectos:

Aspectos Gerais:

- ✓ Se a proposta está adequada à linha de pesquisa a que se vincula;
- ✓ Se cumpre as exigências éticas (cita todas as fontes utilizadas na construção da proposta).

Quanto à revisão teórica apresentada:

- ✓ Debate teórico considerando o conhecimento produzido na área da Política Social.

Quanto aos aspectos metodológicos:

- ✓ Definição clara do objeto;
- ✓ Relevância científica e social da pesquisa proposta;
- ✓ Objetivos almejados (claros e exequíveis no nível de Doutorado);
- ✓ Metodologia (se adequada aos objetivos propostos);
- ✓ Problematização teórica (que sustente a proposta).

Obs.: Caso o projeto de pesquisa não se adéque às linhas de pesquisa do PPGPS ou nele não se indiquem com clareza as fontes utilizadas em sua construção, o (a) candidato (a) receberá nota 0,0 (zero).

- *Entrevista* (peso 3)

Observar-se-ão a pertinência do projeto apresentado pelo (a) candidato (a) à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa à qual se vincula sua proposta, sua trajetória, sua motivação para ingresso no Programa, a escolha de seu objeto de estudo e sua competência para defender a proposta que apresenta para o Doutorado.

Na avaliação da entrevista, será considerado o seguinte aspecto:

- ✓ Capacidade de responder a contento às arguições da banca, a saber:
 - pertinência das respostas dadas pelo (a) candidato (a) à luz do referencial teórico utilizado no projeto;
 - conhecimento sobre o objeto de estudo proposto;
 - pertinência da proposta teórico-metodológica do projeto;
 - clareza sobre o problema a ser estudado e quanto às hipóteses de trabalho.

Para as entrevistas com os (as) candidatos (as), será constituída uma banca, composta pela comissão de seleção e por professores (as) do Programa convidados (as) para essa atividade, a qual atribuirá notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista será considerado (a) aprovado (a) nesta etapa.

As entrevistas com os (as) candidatos (as) serão gravadas, com vistas a possibilitar maior transparência a essa etapa do processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) residentes em outros estados e países poderão requisitar a realização da entrevista por Skype, desde que especifiquem essa necessidade na ficha de inscrição.

- *Prova de proficiência em leitura em línguas estrangeiras* (peso 1), a ser aplicada pelo Núcleo de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo.

A prova de Inglês será obrigatória. Além disso, o (a) candidato (a) deverá escolher entre submeter-se a uma prova de Francês ou Espanhol. Esta etapa tem por finalidade avaliar a competência do (a) candidato (a) quanto à leitura e à compreensão de textos acadêmicos em línguas estrangeiras.

Será considerado (a) aprovado (a) o(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada idioma.

Alternativamente, o (a) candidato (o) poderá ser avaliado, quanto ao domínio de línguas estrangeiras: a) em órgãos equivalentes ao Núcleo de Línguas da UFES existentes em outras instituições públicas de ensino superior; b) em instituições responsáveis pela aplicação de provas de proficiência em leitura em línguas estrangeiras para seleção de candidatos (as) em Programas de Pós-Graduação; c) por meio do teste TOEFL.

Em todas as situações mencionadas no parágrafo anterior, será considerado (a) aprovado (o) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) ou rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

Os comprovantes de proficiência em leitura em línguas estrangeiras serão aceitos apenas dentro dos prazos de validade estipulados pelas instituições que os tiverem emitido. Se o documento não tiver definido esse prazo, serão considerados válidos até 2 anos após a data da aplicação do teste a que se referem.

Para efeito de classificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo, considerar-se-á como nota obtida pelo (a) candidato(a) nesta etapa a média aritmética das duas avaliações obtidas por ele (a) nas provas de proficiência em leitura em línguas estrangeiras.

OBS.: Os (as) candidatos (as) aprovados (as) na entrevista devem entregar os comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras até as 18 horas do dia 04 de dezembro de 2017, na Secretaria Unificada dos Programas de Pós-Graduação (SUPG/CCJE).

A divulgação do resultado pelo Núcleo de Línguas da Ufes não isenta o candidato dessa entrega.

Etapa classificatória:

- *Pontuação do Curriculum Lattes de cada candidato(a)* (peso 2).

A tabela de pontuação será a mesma utilizada nos concursos para seleção e contratação de professores efetivos (Anexo III da Resolução 34/2017/CEPE/UFES).

O (a) candidato (a) com a maior pontuação terá seus pontos convertidos para 10,00 (dez). As pontuações dos (as) demais candidatos (as) passarão por conversão semelhante, mas proporcionalmente à pontuação do (a) candidato(a) com maior número de pontos.

OBS.: Para as (os) candidatas (os) que concorrem pelas vagas PPI a pontuação mínima em todas as etapas será 6,0 (seis).

9. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção para ingresso no PPGPS em 2018, em nível de Doutorado, é composta pelos seguintes professores:

Ana Targina Rodrigues Ferraz
 Izildo Corrêa Leite
 Maurício de Souza Sabadini
 Luiz Jorge Vasconcellos Pessoa de Mendonça (suplente)

10. Vagas para orientação de candidatos(as) que ingressarem no Doutorado do PPGPS da UFES em 2018

Quadro com oferta das vagas para orientação de Tese

Docente	Vagas ofertadas
Ana Targina Rodrigues Ferraz	1
Luiz Jorge Vasconcellos Pessoa de Mendonça	1
Mauricio de Souza Sabadini	1
Paulo Nakatani	1
Renata Couto Moreira	1
Rogério Naques Faleiros	1

11. Cronograma

- Inscrição no Núcleo de Línguas da UFES para as provas de proficiência em leitura em línguas estrangeiras: **de 01 a 12 de setembro de 2017**
- Inscrições no processo seletivo do PPGPS: **de 11 de setembro a 01 de novembro de 2017**
- Provas de proficiência em leitura em línguas estrangeiras no Núcleo de Línguas da UFES: **04 e 06 de outubro de 2017**
- Divulgação dos resultados das provas de proficiência em leitura em línguas estrangeiras realizadas no Núcleo de Línguas da UFES: **14 de novembro de 2017**
- Homologação das inscrições para o processo seletivo do PPGPS e divulgação do resultado dessa homologação: **07 de novembro de 2017**
- Período para a apresentação de recursos relativos à homologação das inscrições: **08 e 09 de novembro de 2017**
- Respostas aos recursos relativos à homologação das inscrições: **10 de novembro de 2017**
- Análise dos dossiês: **de 13 a 20 de novembro de 2017**
- Resultado da análise dos dossiês: **21 de novembro de 2017**
- Período para a apresentação de recursos relativos à análise dos dossiês: **22 e 23 de novembro de 2017**
- Respostas aos recursos relativos à análise dos dossiês: **24 de novembro de 2017**
- Entrevistas: **27 e 28 de novembro de 2017**
- Resultado das entrevistas: **29 de novembro de 2017**
- Período para a apresentação de recursos relativos às entrevistas: **30 de novembro e 01 de dezembro de 2017**
- Respostas aos recursos relativos às entrevistas: **04 de dezembro de 2017**
- Apresentação dos comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras: **04 de dezembro de 2017**

- Análise dos currículos: **05, 06 e 07 de dezembro de 2017**
- Resultado da análise dos currículos: **08 de dezembro de 2017**
- Período para a apresentação de recursos relativos à análise dos currículos: **11 e 12 de dezembro de 2017**
- Respostas aos recursos relativos à análise dos currículos: **14 de dezembro de 2017**
- Divulgação do resultado final: **15 de dezembro de 2017**

12. Corpo Docente do PPGPS

Professores(as) permanentes:

Dr^aAna Targina Rodrigues Ferraz – Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas/SP

Áreas acadêmicas de interesse: Movimentos Sociais, Democracia e Participação, Conselhos Gestores de Políticas Públicas.

Dr. Gustavo Moura de Cavalcanti Mello - Pós-Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo

Áreas acadêmicas de interesse: Crítica da Economia Política; Crise e Capitalismo Contemporâneo; Teoria do Estado; Questão Urbana

Dr. Izildo Corrêa Leite – Doutor em Sociologia pela UNESP/SP

Áreas acadêmicas de interesse: Pobreza na Contemporaneidade Capitalista, Política Social, Representações Sociais da Pobreza e dos Pobres em suas Interfaces com as Políticas Sociais.

Dr^aJeane Andreia Ferraz Silva - Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Política Social (concepção, gestão, controle social e financiamento); Seguridade Social; Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social; Previdência Social; Trabalho e Serviço Social.

Dr^aLivia de Cassia Godoi Moraes – Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas/SP

Áreas acadêmicas de interesse: Trabalho (teoria e transformações no mundo do trabalho); Trabalho e Financeirização; Divisão Sexual do Trabalho; Trabalho e Educação.

Dr. Luiz Jorge V. Pessoa de Mendonça – Doutor em Economia pela Universidade Paris X – Nanterre

Áreas acadêmicas de interesse: América Latina, Teoria Marxista da Dependência, Globalização e Financeirização.

Dr^aMaria Helena Elpidio Abreu - Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Políticas Urbanas e Território, Formação Profissional e Serviço Social

Dr^a Maria Lúcia Teixeira Garcia – Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo

Áreas acadêmicas de interesse: Análise de Política Pública, Política de Saúde, Política de Saúde Mental, Álcool e Drogas.

Dr. Mauricio de Souza Sabadini – Doutor em Economia pela Universidade Paris I – Panthéon, Sorbonne

Áreas acadêmicas de interesse: Economia Política, Economia do Trabalho, Economia Monetária e Financeira.

Dr^a Neide César Vargas – Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas/SP

Áreas acadêmicas de interesse: Finanças Públicas, Federalismo e Políticas Sociais, Descentralização de Políticas Sociais, Finanças Estaduais e Municipais, Política Social, Financiamento e Orçamento de Políticas Sociais em nível nacional e subnacional.

Dr. Paulo Nakatani – Pós-Doutor em Economia pela Universidade de Paris XIII

Áreas acadêmicas de interesse: Teoria do Estado, Economia Marxista, Socialismo e Planificação.

Dr^a Renata Couto Moreira – Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa.

Áreas acadêmicas de interesse: Questão Agrária, Teoria Marxista da Dependência, Gênero e Movimentos Sociais Camponeses da América Latina.

Dr. Rogério Naques Faleiros – Doutor em Economia Aplicada pela Universidade de Campinas/SP

Áreas acadêmicas de interesse: História Econômica, Pensamento Político e Social Brasileiro, Relações de Trabalho no Campo, Capitalismo e Hegemonia.

Dr^a Soraya Gama de Ataíde Prescholdt - Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente.

Dr^a Vanda de Aguiar Valadão – Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos.

Professoras colaboradoras:

Dr^a Adriana Amaral Ferreira Alves – Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Questão Social e Crise do Capital, Educação Popular, Serviço Social, Assistência Social Movimentos Sociais, Cultura.

Dr^a Maria das Graças Cunha Gomes – Doutora em Serviço Social pela PUC/RJ

Áreas acadêmicas de interesse: Movimentos Sociais, Envelhecimento, Avaliação de Políticas Sociais, Educação Popular.

Dr^a Marcia Smarzaró Siqueira – Doutora em Serviço Social pela PUC/SP

Áreas acadêmicas de interesse: Criança e Adolescente, Políticas Sociais.

Dr^a Silvia Neves Salazar – Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Trabalho e Sociabilidade Burguesa, Políticas de Trabalho e Renda, Fundamentos do Serviço Social.

13. Resultado

A relação dos (as) candidatos (as) selecionados (as) em cada etapa será afixada na Secretaria Unificada dos Programas de Pós-Graduação (SUPG) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) e disponibilizada no *site* do Programa (<http://www.politicasocial.ufes.br>).

14. Dos recursos

Os recursos deverão ser feitos por escrito e entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa da seleção, sendo enviados ao Coordenador do Programa (conforme prazos indicados no cronograma do processo seletivo).

Nos recursos, deverão ser especificados, com clareza, os tópicos relativamente aos quais se demanda revisão.

Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

15. Disposições finais

Será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não comparecer, nos horários definidos pela comissão organizadora, a qualquer das etapas do processo de seleção que exijam sua presença.

Os(as) candidatos(as) têm que se apresentar no local das entrevistas portando o cartão de inscrição e documento de identidade com foto.

Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Prof^a Dr^a Vanda de Aguiar Valadão
Coordenadora do PPGPS

Prof^a Dr^a Renata Couto Moreira
Coordenadora adjunta do PPGPS

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ *E-mail*: _____

Graduação (Curso/ano de conclusão): _____

Mestrado (Curso/ano de conclusão): _____

1. Linha de Pesquisa indicada no projeto de pesquisa:

Linha 1: Reprodução e estrutura do capitalismo contemporâneo []

Linha 2: Políticas sociais, subjetividade e movimentos sociais []

2. Para os(as) candidatos(as) que residirem em outro estado será permitida a realização da entrevista por Skype. Realizará entrevista por Skype?

() Sim () Não

3. Solicitará bolsa de estudos por meio do PPGPS?

() Sim () Não

4. Declara-se preto, pardo ou indígena, solicitando concorrer às vagas reservadas à cota para alunos pretos, pardos e indígenas?

() Sim () Não

5. Foi aluno(a) cotista em etapas anteriores de ensino? () sim () não

Vitória, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Conferência de documentos (não preencher):

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição []
- Cópia do diploma de graduação []
- Cópia do diploma e do histórico escolar do Mestrado []
- Cópia eletrônica da Dissertação de Mestrado []
- Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente []
- Cópia do título de eleitor []
- Cópia do CPF []
- 2 vias do Curriculum Lattes []
- 5 (cinco) vias do projeto de pesquisa []
- Carta de intenções []
- Arquivo Eletrônico (1 CD devidamente identificado) []
- Cartas de recomendação []
- Exame de proficiência no(s) idioma(s):

Inglês () Espanhol () Francês ()

Certificado oferecido por:

() Ainda será entregue

() Núcleo de Línguas da UFES/CLC

() Outro: _____

Espaço destinado ao preenchimento pela Comissão de Seleção:

Deferimento: () sim () não

Justificativa:

Assinatura dos membros da banca examinadora do PPGPS:

ANEXO III**FICHA DE AUTODECLARAÇÃO COMO COTISTA**

Declaro-me preto(a), pardo(a) ou indígena e desejo concorrer às vagas reservadas à cota para estudantes pretos(as), pardos(as) e indígenas.

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, de _____ de _____

Assinatura do(a)
candidato(a)